



GOVERNO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

Rua Dr. Hélio Galvão, 122 – Centro – Tibau do Sul/RN

CEP:59178-000 / Fone (84) 3246-4441

CNPJ: 08.168.775/0001-82

OFÍCIO Nº. 167/2024-GP/GMTS

Tibau do Sul/RN, 08 de novembro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor

JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR

MD. Vereador Presidente da Câmara Municipal de Tibau do Sul

Vila Dona Isabel, 26, Centro, Tibau do Sul - RN .

CEP 59.178 – 000

Assunto: Projeto de Lei nº 002/2024.

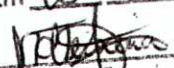
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 2º do art. 40 da Lei Orgânica Municipal, decidi vetar totalmente, por contrariedade ao interesse público e inconstitucionalidade, o Projeto de Lei nº 002/2024 (nº 041/2024 na Câmara dos Vereadores): “Projeto de Lei que dispõe sobre denominação de logradouro”.

Ouvido, a Procuradoria Municipal manifestou-se pelo veto total ao Projeto de Lei nº 041/2024:

Embora reconhecendo o mérito da propositura legislativa, não se encontram presentes as condições necessárias para a conversão da medida em lei, pois a medida contraria o interesse público.

Por fim, o Projeto de lei parece potencializar a geração de celeuma acerca do nível de responsabilização dos Entes junto aos órgãos de fiscalização, pois há uma Recomendação Ministerial, acatada em novembro de 2016. Recomendação essa que deve ser observada pelos Entes do Governo Municipal.

Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN
Recebi Em 08 / 11 / 2024

Assinatura do Excelentíssimo



GOVERNO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

Rua Dr. Hélio Galvão, 122 – Centro – Tibau do Sul/RN

CEP:59178-000 / Fone (84) 3246-4441

CNPJ: 08.168.775/0001-82

Essas, Senhor Presidente, as razões que me conduziram a vetar o Projeto de lei acima mencionado, as quais submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Legislativo Municipal.

Sendo o que cumpria informa, renovamos os votos de estima e elevada consideração.

Respeitosamente,

VALDENICIO JOSE	Assinado de forma digital
DA	por VALDENICIO JOSE DA
COSTA:3387274041	COSTA:33872740415
5	Dados: 2024.11.08
	13:36:30 -03'00'

Valdenício José da Costa
Prefeito Municipal de Tibau do Sul/RN



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

PROJETO DE LEI Nº 002/2024

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO NO
DISTRITO DE PIPA, MUNICÍPIO DE
TIBAU DO SUL

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, Valdencio José da Costa, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do município e Constituição Federal do Brasil, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada **TRAVESSA BATINGA**, localizada no Distrito de Pipa.

Parágrafo Único – A Travessa Batinga fica localizada no Distrito de Pipa e inicia-se com as seguintes descrições: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 9.309.723,82m e E 272.842,21m; com azimute 230°50'16" e distância de 7,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 9.309.719,40m e E 272.836,79m, com azimute 144°23'29" e distância de 105,46 m até o vértice 3, de coordenadas N 9.309.633,63m e E 272.898,21m; com azimute 53°13'31" e distância de 7,00 até o vértice 4, de coordenadas N 9.309.637,82m e E 272.903,82m com os seguintes azimutes e distâncias: 324°23'02" e 105,74 m até o vértice I, ponto inicial da descrição deste perímetro. Confrontando Ao NORTE: medindo 7,00 m COM A RUA IBIRIDIBA. AO SUL: medindo 7,00 m COM A RUA BATINGA AO LESTE: medindo 105,74 m AD OESTE: medindo 105,46 m.

Art. 2º. A prefeitura providenciará a placa de identificação a ser afixada no local;

Parágrafo Único – No período que a Prefeitura não realizar a instalação da placa indicativa, fica o Município de Tibau do Sul, através de comissão representativa de moradores, autorizada a instalar a placa indicativa, podendo buscar apoio publicitário para o custeio da mesma.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Tarcísio Galvão, 17 de Outubro de 2024

Ilana Inácio da Silva Barbosa

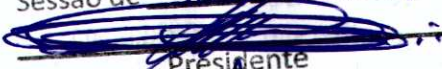
Vereadora

Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN

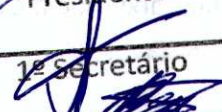
Recebi Em 17 / 10 / 2024

Assinatura do Funcionário

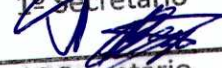
Aprovada em única discussão em
Sessão de 18 / 10 / 24



Presidente



1º Secretário



2º Secretário



MEMORIAL DESCRITIVO

DADOS DO IMÓVEL -

IMÓVEL: DESCRIÇÃO DA ÁREA URBANA LOCALIZADO DENOMINADO TRAVESSA IBIRIDIBA, VINCULADAS AS RUAS IBIRIDIBA E A RUA BATINGAPRAIA DE PIPA - TIBAU DO SUL / RN.

CONTRATANTE: ANTONIO ALVES DA SILVA
CPF 736.346.464 20

DATUM: SIRGAS 2000

CONDIÇÃO ATUAL DOS LIMITES: Definidos por Muros e Projeções.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área: 738,552 m²
Perímetro: 225,27 m

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 9.309.723,82m e E 272.842,21m; com azimute 230°50'16" e distância de 7,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 9.309.719,40m e E 272.836,79m; com azimute 144°23'29" e distância de 105,46 m até o vértice 3, de coordenadas N 9.309.633,63m e E 272.898,21m; com azimute 53°13'31" e distância de 7,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 9.309.637,82m e E 272.903,82m; , com os seguintes azimutes e distâncias: 324°23'02" e 105,74 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

CONFRONTAÇÕES

AO NORTE: medindo 7,00 m COM A RUA IBIRIDIBA.

AO SUL: medindo 7,00 m COM A RUA BATINGA

AO LESTE: medindo 105,74 m

AO OESTE: medindo 105,46 m

LEANDRO POLICARPO MATOS
SILVA:41188746000158

Assinado de forma digital por LEANDRO
POLICARPO MATOS SILVA:41188746000158
Dados: 2024.07.11 15:59:46 -03'00'

LEANDRO POLICARPO MATOS SILVA
CPF: 000.625.985-54

LÉO IMOVEIS RN

Av. Baía dos Golfinhos 277, CEP: 59178-000, Tibau do Sul/RN

www.leoimoveisrn.com.br

CONTATO: (84) 9 9644-2888



Termo de Responsabilidade Técnica - TRT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CRT RN

TRT OBRA / SERVIÇO
Nº CFT2403664593

Conselho Regional dos Técnicos Industriais RN

SUBSTITUIÇÃO ao
CFT2403586719

1. Responsável Técnico(a)

LEANDRO POLICARPO MATOS SILVA

Título profissional: **TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES**

Registro: **00062598554**

2. Contratante

Contratante: **ANTÔNIO ALVES DA SILVA**

CPF/CNPJ: **736.346.464-20**

Logradouro: **RUA Rua Tuin**

Nº: **sn**

Complemento:

Bairro: **centro**

Cidade: **TIBAU DO SUL**

UF: **RN**

CEP: **59178000**

País: **Brasil**

Telefone:

Email: **leopolicarpo1981@gmail.com**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **13/06/2024**

Valor: **R\$ 55,55**

Tipo de contratante: **PESSOA FISICA**

Ação Institucional: **NENHUM**

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **RUA LOCALIZADO DENOMINADO TRAVESSA IBIRIDIBA, VINCULADAS AS RUAS IBIRIDIBA E A RUA BATINGA** Nº: **sn**

Complemento:

Bairro: **centro**

Cidade: **TIBAU DO SUL**

UF: **RN**

CEP: **59178000**

Telefone:

Email: **leopolicarpo1981@gmail.com**

Coordenadas Geográficas: **Latitude: -6.241223 Longitude: -35.051839**

Data de Início: **13/06/2024**

Previsão de término: **13/06/2024**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário(a): **ANTÔNIO ALVES DA SILVA**

CPF/CNPJ: **736.346.464-20**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

Quantidade

Unidade

97 - LEVANTAMENTO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> LOCAÇÃO -> OBRAS CIVIS -> #3196 - PLANIMETRICO

0,000

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa deste TRT

5. Observações

IMÓVEL: DESCRIÇÃO DA ÁREA **URBANA LOCALIZADO DENOMINADO TRAVESSA IBIRIDIBA, VINCULADAS AS RUAS IBIRIDIBA E A RUA BATINGA - PRAIA DE PIPA - TIBAU DO SUL / RN. CONTRATANTE: ANTONIO ALVES DA SILVA CPF 736.346.464 20 DATUM: SIRGAS 2000**
CONDIÇÃO ATUAL DOS LIMITES: Definidos por Muros e Projeções. DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO **Área:**
527,574 m² Perímetro: 221,20 m

6. Valor

Este TRT é isento de taxa.

Registrada em: **11/07/2024**

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LEANDRO POLICARPO MATOS SILVA:41188746000158

Assinado de forma digital por LEANDRO POLICARPO
MATOS SILVA:41188746000158
Dados: 2024.07.11 16:03:36 -03'00'

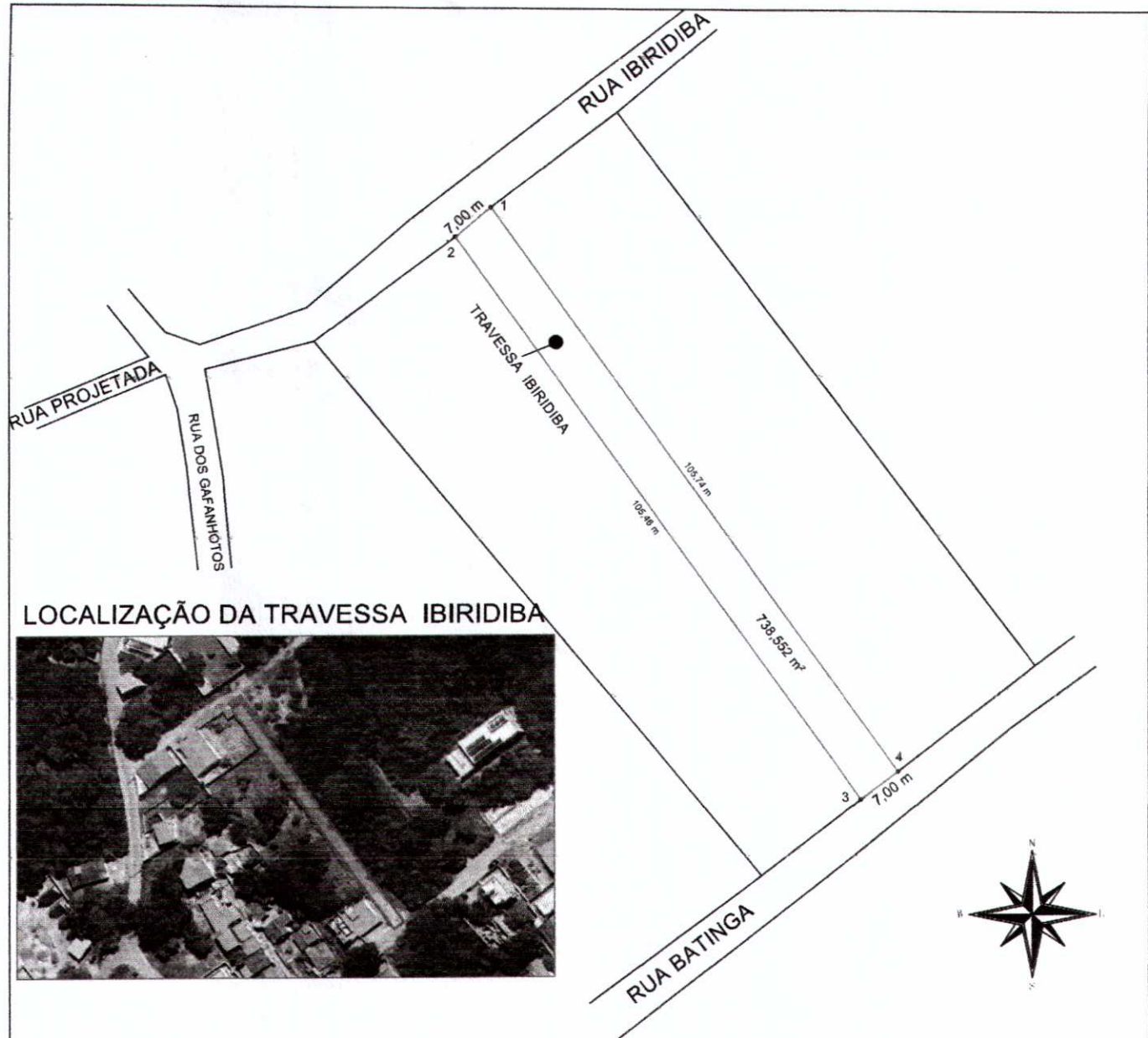
Responsável Técnico: **LEANDRO POLICARPO MATOS SILVA**
CPF: **000.625.985-54**

Contratante: **ANTÔNIO ALVES DA SILVA**
CPF: **736.346.464-20**



Documento assinado eletronicamente por meio do SINCETI do(a) Técnico(a) Industrial **LEANDRO POLICARPO MATOS SILVA** com registro **00062598554** na data e hora: **11/07/2024 16:01:32** e IP: **2804:54:1f1a:6800:eccf:9752:8659:671**, com o uso de login e senha.
A autenticidade desse TRT pode ser verificada no endereço <https://corporativo.sinceti.net.br/publico/> com a chave: **243BZ** ou por meio do QRCode ao lado.





LOCALIZAÇÃO DA TRAVESSA IBIRIDIBA



De	Para	Coord. N(Y)	Coord. E(X)	Azimute	Distância
1	2	9.309.719,3980	272.836,7879	230°50'16"	7.000 m
2	3	9.309.633,6339	272.898,2087	144°23'29"	105,489 m
3	4	9.309.637,8246	272.903,8156	53°13'31"	7,000 m
4	1	9.309.723,8174	272.842,2139	324°23'02"	105,781 m

Área: 738,552 m²

Perímetro: 225,268 m

ÁREA PÚBLICA: LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO
GEOREFERENCIADO DE UM IMÓVEL URBANO COM LIMITES E PERÍMETRO

MATRÍCULA: SEQUENCIAL:

ÁREA URBANA LOCALIZADO DENOMINADO TRAVESSA IBIRIDIBA. VINCULADAS AS RUAS IBIRIDIBA E A RUA BATINGA

TIBAU DO SUL - CEP 59178 000 PRAIA DA PIPA RN

MUNICÍPIO: TIBAU DO SUL RN

COMARCA - RN: GOIANINHA RN

DATA:
14.06.2024

ANTÔNIO ALVES DA SILVA
CPF 736.346.464 20

PROPRIETÁRIO

RESPONSÁVEL TÉCNICO

LEANDRO POLICARPO MATOS
SILVA:41188746000158

Assinado de forma digital por LEANDRO
POLICARPO MATOS SILVA:41188746000158
Dados: 2024.07.11 15:59:08 -03'00'

LEANDRO POLICARPO MATOS SILVA

CFT 000.625.985 54

LEOIMOVEISRN.COM.BR - 84 99644 2888